



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Dispensas	13
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 040 DE 03 E FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018, os seguintes funcionários;

AUXILIAR DE SERVIÇOS- 40hs

- Jessica Natalia dos Santos Ferreira
- Solange Andrade Bispo
- Bruno Duarte Ribeiro

MERENDEIRA 40 hs

- Elaine Nadarqui Sudário
- Lana Ferreira do Carmo

PAJEM- 40 hs

- Carmem Silvia Martins
- Rosicleire de Oliveira Marques
- Cristiane Augusto Arantes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018, os seguintes funcionários;

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- 30 HS

- Ana Maria Leite da Silva
- Fabiana Muniz de Oliveira
- Laudiceia Edith da Silva
- Emanuela Stopa Honorato Oliveira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 042 DE 03 E FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 3 de 14

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018;

PAJEM- 40 hs

-Ana Julia Borges

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 043 DE 05 E FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018;

Secretario de Escola- 40 hs

-Daniel Mandu Mininel

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 044 DE 05 E FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2019;

Técnico em enfermagem PSF

-Lilian Aparecida de Mendonça Ignácio.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 4 de 14

PORTARIA Nº. 045 DE 05 E FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2019;

Técnico em enfermagem PSF

-Márcia Regina Rodrigues de Souza.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 05 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 046 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre instauração de Sindicância”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Brodowski, que dispõe que a

autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o Parecer nº27 de 2021 da Procuradoria geral do Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de Sindicância para apuração da ocorrência de acidente envolvendo veículo da prefeitura municipal de Brodowski, veículo GM/MONTANA - PLACA ELE 3938, (ambulância), no dia 07 de dezembro de 2020.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a comissão do processo Administrativo Disciplinar será composta pelos membros da controladoria do município:

I. GUILHERME PEREIRA PISI, servidor público municipal, matrícula nº 3463, para exercer a função de MEMBRO.

II. REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO, servidora pública municipal, matrícula nº3487º, para exercer a função de MEMBRO.

III. MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE, servidor público municipal, matrícula nº3462, a exercer a função de PRESIDENTE.

ARTIGO 3º. – Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender necessário.

ARTIGO 4º. – Serão ouvidos no processo administrativo disciplinar os servidores envolvidos, bem como eventuais outros que possam ser convidados a critério da comissão sindicante.

ARTIGO 5º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões, podendo ser prorrogado em caso de efetiva necessidade, nos termos do artigo 175, parágrafo único da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999.

ARTIGO 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 5 de 14

sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 047 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 15 (quinze) dias, a Srª Adriana Cristine Ribeiro Magni , para cuidar de pessoa da família conforme requerimento nº340 2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 08 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 048 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração do cargo Seletivo – e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR, o funcionário abaixo qualificado, contratado por contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário, o seguinte funcionário:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- Juliessa Ricce

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento De Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 09 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 049 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 6 de 14

e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 30 (trinta) dias, a Srª Thiago Andre Pereira, para cuidar de pessoa da família conforme requerimento nº 386 /2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 050 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre revogação das portarias nº 13 e 14 /2021

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR as Portarias de nº:13 e 14 /2021

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário municipal de Governo

PORTARIA Nº. 051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratação temporária de Professor Educação Infantil - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2020, o seguintes funcionários:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 30hrs

- Edineia Veiga da Cruz Fernana

-Thainá Ferreira de Souza

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I-30hrs

-Simone Aparecida Freire Ribeiro

- Denise Lopes Bueno de Sousa

-Silvia Aparecida Gonçales da Silva Souza

-Juliessa Ricce

-Ana Carolina dos Santos de Biage

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30hrs

-Thamiris de Paula Pereira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 7 de 14

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratação temporária de coordenadora Pedagógica - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovado em Processo Seletivo 01/2020, o seguinte funcionário:

COORDENADOR PEDAGOGICO -25hs

- Virna Mac-Cord Catão

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 053 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre contratações efetivas - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público 01/2018, o seguinte funcionário;

AUXILIAR DE SERVIÇOS -40HS

- Maria Rosa Pavanelli

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 54 DE 10 DE Fevereiro DE 2021.

“Dispõe sobre a instauração de Processo administrativo Disciplinar em face da servidora Andréia Lascalla Felipe Salce e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, em seu artigo 37, determina que a administração Pública de qualquer dos poderes obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o artigo 173 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski lei complementar nº 06/99, que dispõe que a autoridade que tomar ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 8 de 14

assegurando a acusada ampla defesa;

CONSIDERANDO, os artigos 163, e 170 do Estatuto do Servidor Publicam do município de Brodowski que dispõe sobre abandono de cargo publico e o procedimento adotado para apuração e a regularização imediata de tal infração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, determinar a instauração de processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de abandono de cargo atribuído a Andreia Lascale Felipe Salce, fisioterapeuta, matrícula 1387-1, tendo em vista o parecer da comissão do processo de sindicância 003/2020.

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, a comissão do processo Administrativo Disciplinar será composta pelos membros da controladoria do município:

I. MARCELO AUGUSTO GIMENES COSTE, servidor público municipal, matrícula 3462 para exercer a função de PRESIDENTE.

II. GUILHERME PEREIRA PISI, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº3463, para exercer a função de MEMBRO.

III. REGINA MARIA ALMEIDA ROMEIRO, servidor público municipal, matrícula 3487, para exercer a função de SECRETÁRIA.

ARTIGO 3º. A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 dias para concluir a apuração dos fatos e apresentar suas conclusões.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 55 DE 10 DE Fevereiro DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de processo administrativo disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do processo administrativo nº10/2019 considerou que não houve provas que configurem que a conduta do agente se deu por dolo, má-fé, ou, no mínimo, culpa grave cometida pelo acusado, não sendo possível a sua condenação;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo 10/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 56 DE 10 DE Fevereiro DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de processo administrativo disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 9 de 14

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do processo administrativo nº06/2019 considerou que houve ausência de provas que configurem qualquer transgressão cometida pelo servidor sindicato, incluindo periciais bem como testemunhais, que inclinem responsabilidade penal, administrativa ou civil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo 06/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 57 DE 10 DE Fevereiro DE 2021.

“Dispõe sobre Arquivamento de processo administrativo disciplinar e da outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a comissão julgadora do processo administrativo nº04/2019 considerou que houve ausência de provas substanciais, incluindo periciais bem como testemunhais, em consonância com o requerido pela denunciante, ou seja, a transferência do denunciado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o ARQUIVAMENTO do

Processo Administrativo 04/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brodowski, e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brodowski, a Senhora Ivana Aparecida Moys Berlese

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 10 de 14

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 059 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Secretário de Desenvolvimento Social e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 11 da Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR a Sra. IVANA APARECIDA MOYS BERLESE, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 10328323-7 e CPF nº 04362607862, da função de Secretário de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 11 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 060 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 263 de 8 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR o Sr. JOEL TADEU SILVA, portador do CPF nº 352.072.348-46 e RG nº 40.962.902-9, ao cargo de Secretário Municipal adjunto de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Brodowski, 11 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

CONTRATO Nº. 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: TECMOVEISMOVEISEEQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 92.220,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 11 de 14

CONTRATO Nº. 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: PRIME NEGOCIO LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 1.896,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021

CONTRATO Nº. 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 29.800,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021

CONTRATO Nº. 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: FILIPE MOISES GARCIA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 1.018,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021

CONTRATO Nº. 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 1.980,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021

CONTRATO Nº. 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: J.C. BARBIERI & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 5.490,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021

CONTRATO Nº. 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 9.182,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 12 de 14

CONTRATO Nº. 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: CLAUDINEI DIAS VESTUARIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 7.240,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021

CONTRATO Nº. 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021
Processo nº. 007/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: P N D COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DE BRODOWSKI.

Valor: R\$ 5.836,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 11/02/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição emergencial de Testes Rápidos IGG / IGM visando o enfrentamento ao Covid-19, com a empresa NUTRICIONAL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.502.409/0001-80, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes, nº. 120, Parque Industrial Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.095-260.

Condições e valor do pagamento: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 18 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de material esportivo, para atender a secretaria municipal de esportes, lazer e juventude de Brodowski, com a empresa Heleno e Heleno Orlândia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 66.965.591/0001-40, com sede na Rua Quatro, nº. 604-A, na cidade de Orlândia/SP, CEP 14.620-000.

Condições e valor do pagamento: R\$ 16.972,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e dois reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 13 de 14

termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 18 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição emergencial de Testes Rápidos IGG / IGM visando o enfrentamento ao Covid-19, com a empresa NUTRICIONAL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.502.409/0001-80, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes, nº. 120, Parque Industrial Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.095-260.

Condições e valor do pagamento: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 18 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de material esportivo, para atender a secretaria municipal de esportes, lazer e juventude de Brodowski, com a empresa Heleno e Heleno Orlândia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 66.965.591/0001-40, com sede na Rua Quatro, nº. 604-A, na cidade de Orlândia/SP, CEP 14.620-000.

Condições e valor do pagamento: R\$ 16.972,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e dois reais), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 18 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, através do Senhor Prefeito JOSÉ LUIZ PEREZ, faz público que HOMOLOGA o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI, e ADJUDICA o objeto do certame, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas pelas empresas: P N D COMERCIAL LTDA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 468

Página 14 de 14

CNPJ nº 38.502.504/0001-82, no valor global de R\$ 2.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais); HCR COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 28.532.722/0001-06, no valor global de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); e CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, CNPJ nº. 40.260.072/0001-92, no valor global de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Brodowski/SP, 18 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez – Prefeito Municipal.